



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**PROJETO DE LEI Nº 50 /2025
PROTOCOLADO SOB Nº 2375 /2025
EM 06 / 03 /2025**

**DENOMINA “PRAÇA DOS
ESTIVADORES” UMA PRAÇA DO
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Exmo. Sr. Presidente,

Art. 1º Fica denominada **Praça dos Estivadores** a praça localizada entre as ruas Vinte e Quatro de Maio, Rua Moron e Rua Alan Kardec, no município de Rio Grande/RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

A escolha de nomear a praça como Praça dos Estivadores é uma homenagem aos trabalhadores do Porto de Rio Grande, categoria que é parte essencial da nossa história e da força econômica do município. Os estivadores desempenham um papel imprescindível nas atividades portuárias, sendo responsáveis por toda a movimentação e carregamento de mercadorias que atravessam o nosso porto.



Vereador Flávio Maciel
Líder da bancada do Partido Liberal